



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 011/2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, terreno no Município de São Sebastião do Rio Preto/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, área de terreno situado no Município de São Sebastião do Rio Preto/MG, a ser utilizado como estrada rural, conforme abaixo descrito:

1 – ÁREA DE PLENO DOMÍNIO

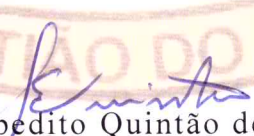
- 1.1** - Área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 726,00m (setecentos e vinte e seis metros) de extensão e 5,00m (cinco metros) de largura, localizado na “Barra dos Barros”, s/n, Zona Rural, em São Sebastião do Rio Preto-MG, conforme croqui anexo.
- 1.2** – Registrada no Cartório do Registro de Imóveis de Conceição do Mato Dentro, no livro 2 H, fl 23, sob o nº 2415 em 08/09/1983.

Art. 2º - A desapropriação de pleno domínio, mencionada no artigo 1º deste Decreto destina-se à implantação de estrada rural neste município.

Art. 3º - Fica declarada a urgência da Desapropriação de Pleno Domínio acima citada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 28 de maio de 2018.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal